

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 556 – Edição Especial de Julho de 2022

Sousa/PB - Segunda, 11 de Julho de 2022



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 556 – Edição Especial de Julho de 2022

Sousa/PB – Segunda, 11 de Julho de 2022

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOUSA E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SOUSA.

O MUNICÍPIO DE SOUSA (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público interno, com sede do Governo na Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Térreo, Centro, Sousa-PB, inscrita no CNPJ.: 08.999.674/0001-53, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, RG.: 2005034030826 SSP/CE, com domicílio funcional na Prefeitura Municipal de Sousa-PB, sito na Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Térreo, Centro, Sousa-PB, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SOUSA, com sede na Rua Lafayette Pires Ferreira, 20, Centro, CEP 58800-510, Sousa-PB, inscrito no CNPJ.: 08.914.806/0001-05, e reconhecida de utilidade pública municipal pela Lei Municipal 2.750, de 13 de abril de 2018, neste ato representado por FRANCISCO HONORATO FILHO, brasileiro, RG.: 685.878 e CPF.: 108.961.984-72, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, na seguinte forma e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

O presente convênio tem por objeto, parceria entre o MUNICÍPIO DE SOUSA e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SOUSA com vistas a conceder apoio Financeiro/Social para fomentar o trabalho realizado pelo Sindicato no auxílio aos trabalhadores rurais do Município de Sousa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações:

1 - Compete ao Município:

A - Repassar o valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), em parcela única, devendo ser repassado até o dia 15 de julho de 2022 ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SOUSA de Sousa;

2 - Compete ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SOUSA:

A - Prestar contas de repasse da contribuição mensal das suas atividades com o Instituto, pelo trabalho realizado com crianças e adolescentes, bem como com a orientação e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, junto a Secretaria Municipal de Finanças no prazo de até trinta (30) dias da data da transferência dos recursos;

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Crédito Orçamentário:

As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta de dotações específicas no orçamento vigente, reforçadas através da abertura de crédito suplementar no limite necessário do repasse da contribuição financeira a que se refere esta lei, nos termos do Art. 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64;

CLÁUSULA QUARTA – Do Ressarcimento:

O presente termo poderá ser rescindido por infração legal ou inadimplemento de qualquer um dos partícipes, ou denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita da parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA QUINTA – Dos Casos Omissos:



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 556 – Edição Especial de Julho de 2022

Sousa/PB – Segunda, 11 de Julho de 2022

As dúvidas e os casos omissos serão solucionados pelas partes signatárias e formalizadas mediante Termo Aditivo;

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação:

O extrato do presente convênio será publicado de acordo com a forma usual e outros que o valham de publicidade dos atos do Município;

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro Competente:

As partes elegem o foro da Comarca de Sousa-PB, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste convênio.

E por haverem avençados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, e juntamente na presença de (2) duas testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em (3) três vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sousa-PB., 11 de julho de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

FRANCISCO HONORATO FILHO

Presidente do Sindicato

CPF _____

Testemunha 1

CPF _____

Testemunha 2

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 037/2022-
PMS/GAB**

**SOUSA (PB), 17 DE JUNHO
DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “a” e Inciso III, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 38 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 202205246961, o Servidor **JULIO KENNEDY PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Assistente Administrativo, com Matrícula Nº 127357, lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Julho/2022, devendo ser publicado no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE JUNHO DE 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 556 – Edição Especial de Julho de 2022

Sousa/PB – Segunda, 11 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 038/2022-
PMS/GAB

SOUSA (PB), 17 DE JUNHO
DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “a” e Inciso III, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 38 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 202206139885, a Servidora **BRENDA ANTUNES DE FIGUEIREDO**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Terapeuta Ocupacional, com Matrícula Nº 304028, lotado na Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Julho/2022, devendo ser publicado no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE JUNHO DE 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2022/PMS-
GAB

SOUSA (PB), 30 DE
JUNHO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c os Artigos 101 e 102 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993, e com o Art. 1º, Inciso II, Alínea L e Incisos V e VI da Lei Complementar Nº 64/1990,

CONSIDERANDO o requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 202206289194 recebido em 28/Junho/2022, com pedido de afastamento para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Estaduais 2022,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 101 e 102 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e no Art. 1º, Inciso II, Alínea L e Incisos V e VI da Lei Complementar Nº 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a MARIA EVANGERLANIA DANTAS, Servidora Pública Municipal ocupante de Cargo sob Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, com Matrícula Nº 2816, lotada na Chefia de Gabinete / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** no período de 02/Julho/2022 a 02/Outubro/2022.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 556 – Edição Especial de Julho de 2022

Sousa/PB – Segunda, 11 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 041/2022/PMS- SOUSA (PB), 30 DE GAB JUNHO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c os Artigos 101 e 102 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993, e com o Art. 1º, Inciso II, Alínea L e Incisos V e VI da Lei Complementar Nº 64/1990,

CONSIDERANDO o requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 202206205782, recebido em 20/Junho/2022, com pedido de afastamento para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Estaduais 2022,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 101 e 102 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e no Art. 1º, Inciso II, Alínea L e Incisos V e VI da Lei Complementar Nº 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a RAIMUNDO PEDRO RIBEIRO, Servidor Público Municipal ocupante de Cargo sob Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com Matrícula Nº 108155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, durante o período de 02/Julho/2022 a 02/Outubro/2022.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº044/2022-PMS/GAB S
OUSÁ (PB), 10 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0608.8196, **ALANNA GADELHA BATISTA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horária semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 556 – Edição Especial de Julho de 2022

Sousa/PB – Segunda, 11 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 045/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0526.3141, **ANA KARINE GONÇALVES LOPES** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horaria semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0526.2375, **ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horaria semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 556 – Edição Especial de Julho de 2022

Sousa/PB – Segunda, 11 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 047/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0526.9723, **CICLEIDE ALVES DA NÓBREGA FORMIGA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horaria semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0601.7977, **DAMARIS NOBRE ALMEIDA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horaria semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 556 – Edição Especial de Julho de 2022

Sousa/PB – Segunda, 11 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 049/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0526.7135, **DAYANNE PEREIRA SOARES DE SOUZA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horaria semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0601.3335, **EVERTON FERREIRA DE LIMA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horaria semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 556 – Edição Especial de Julho de 2022

Sousa/PB – Segunda, 11 de Julho de 2022

**PORTARIA Nº 051/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0603.6654, **FABIÓLA FERREIRA DE QUEIROGA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horária semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 052/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0603.4296, **FRAILSON VIEIRA DA SILVA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horária semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 556 – Edição Especial de Julho de 2022

Sousa/PB – Segunda, 11 de Julho de 2022

**PORTARIA Nº 053/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0526.8761, **FRANCISCA DALVA BARBOSA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horária semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 054/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0602.5971, **JULIO KENNEDY PEREIRA DE SOUSA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horária semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 556 – Edição Especial de Julho de 2022

Sousa/PB – Segunda, 11 de Julho de 2022

**PORTARIA Nº 055/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0601.5637, **KARINE VIEIRA DE OLIVEIRA TORRES** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horária semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 056/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0602.2172, **LAURINETE PENAFORTE DE ALMEIDA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horária semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 556 – Edição Especial de Julho de 2022

Sousa/PB – Segunda, 11 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 057/2022-PMS/GAB

SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0602.4187, **LUDJANIA FURTADO GONÇALVES DOS SANTOS** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horaria semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0608.2498, **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horaria semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 556 – Edição Especial de Julho de 2022

Sousa/PB – Segunda, 11 de Julho de 2022

**PORTARIA Nº 059/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0603.7470, **MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horária semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 060/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0603.1891, **NICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horária semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 556 – Edição Especial de Julho de 2022

Sousa/PB – Segunda, 11 de Julho de 2022

**PORTARIA Nº 061/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0526.4499, **REGINA MENDES DE SOUSA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horária semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 062/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0608.2633, **RENALLE MENESES BARROS DE BRITO** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horária semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 556 – Edição Especial de Julho de 2022

Sousa/PB – Segunda, 11 de Julho de 2022

**PORTARIA Nº 064/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0527.5054, **VITÓRIA MARIA PINTO DE LIMA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I, com carga horaria semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 065/2022-PMS/GAB
SOUSA (PB), 10 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0601.8163, **MILENE SOARES PEREIRA BATISTA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo de Merendeira, com carga horaria semanal laboral de 40 (quarenta) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JULHO DE 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**